



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Boa Vista do Buricá/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social /CRAS

Necessidade da Administração: Contratação de Vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.5000577-92.2026.8.21.0074/RS

**1.DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui objeto da presente contratação de Vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N. 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.º 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solicitação da vaga para acolhimento de Idoso conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública N.º 5000577-92.2026.8.21.0074/RS

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**A contratação será realizada por meio de Dispensa, nos termos do artigo Art. 75,VIII , da Lei Federal nº 14.133/2021.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecedor deverá disponibilizar uma vaga para idoso conforme o descritivo de proposta de prestação de serviço enviada a Secretaria Municipal de Assistência Social em anexo.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente processo será de 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo pactuado entre as partes e em conformidade ao art.107, da Lei no 14.133/2021. A prorrogação da vigência contratual dependerá de aprovação das dotações orçamentárias próprias para as referidas despesas.

Em caso de prorrogação, os valores contratados serão reajustados após 12 meses, de acordo com a variação do IPCA do período.

O contrato poderá ser extinto, no momento em que a usuária não necessitará mais do serviço.

A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial ou total do presente contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, mediante apresentação de NF.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4. **A contratação será realizada por meio de Dispensa, nos termos do artigo Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O Custo da vaga é no valor de R\$:3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais):

| Descrição                                | Valor        |
|------------------------------------------|--------------|
| Custo Total da Vaga                      | R\$ 3.242,00 |
| Participação do Idoso (70% do benefício) | R\$ 1.134,70 |
| Diferença a ser paga pelo Município      | R\$ 2.107,30 |

- **Cálculo do Benefício:** Com base nos 70% informados (R\$ 1.134,70), o benefício total percebido pelo Sr. Pedro é de **R\$ 1.621,00**.
- **Reserva do Idoso:** Os 30% restantes do benefício (R\$ 486,30) permanecem com o idoso para suas despesas pessoais, conforme prevê o Estatuto do Idoso.
- **Prazo:** O Município de Boa Vista do Buricá/RS tem o prazo de **30 dias** para a apuração e regularização do pagamento da diferença.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação de Recursos  
:ABRIGAMENTO/ACOLHIMENTO:

13.01.08.0122.0001.2.132-Abrigo/acolhimento de Incapazes  
649-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Ter.P.Juridica

Boa Vista do Buricá/RS, 19 de Fevereiro de 2026

  
**Marilei H. Nagel**  
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Marilei Heckler Nagel**  
Matrícula 11337

Secretária Municipal de Assistência Social  
Boa Vista do Buricá /RS.